

Belo Horizonte, 24 de abril de 2020

**ATA DE JULGAMENTO 2ª FASE DO CONVITE Nº 002/2020** - Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados em Gerenciamento e Compatibilização de Projetos, elaboração de Termo de Referência de Obra e assessoria em processo licitatório, e Gerenciamento de Obra de Construção, para a nova unidade do SESCOOP/MG, localizada na Avenida Carandaí, 448, Funcionários, em Belo Horizonte/MG.

A Comissão Permanente de Licitação do SESCOOP/MG, no uso de suas atribuições e considerando o resultado de habilitação da 1ª fase da licitação em epígrafe, vem através desta, comunicar o resultado da análise das propostas técnicas apresentadas, observando para tal, os fatores estabelecidos no Edital:

- 1) Gerente de projeto indicado para a coordenação geral do contrato a ser celebrado;
- 2) Formação dos profissionais indicados para atendimento ao contrato;
- 3) Experiência dos profissionais especializados e indicados para Coordenação;
- 4) Capacidade técnica da empresa licitante;
- 5) Tempo de constituição / fundação da Licitante;
- 6) Complexidade de empreendimentos ou obras gerenciadas / fiscalizadas (área construída)

A pontuação técnica total da licitante será a soma das notas finais de cada fator.

Ex:  $PT_i = Total\ 1 + Total\ 2 + Total\ 3 + Total\ 4 + Total\ 5 + Total\ 6$

O Índice Técnico (IT) para cada proposta técnica será obtido mediante a divisão da Pontuação Técnica da proposta em exame pela maior Pontuação Técnica (PTmax) encontrada dentre as propostas classificadas, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$IT = \frac{PT_i}{PT_{max}}$$

Onde:

IT – Índice Técnico

PT<sub>i</sub> – Pontuação Técnica (PT) da proposta técnica em exame

PT<sub>max</sub> – Maior pontuação técnica (PT) encontrada dentre as propostas classificadas

Obs: Os valores numéricos serão calculados com D2 (duas) casas decimais, desprezando-se os resíduos remanescentes. A terceira casa decimal igual ou maior que 5 acarretará o arredondamento "para cima"

**CLASSIFICAÇÃO / PONTUAÇÃO / ÍNDICE TÉCNICO:**

Ordem	Empresa	Pontuação	Índice Técnico
1ª	BHZ Arquitetura e Gerenciamento Ltda	61	1,00
2ª	CGPLAN Consultoria, Gerenciamento, Planejamento e Fiscalização de obras civis e Eletromecânicas Eirelli.	49	0,80

Obs: A avaliação técnica pormenorizada se encontra nas planilhas anexas, parte integrante desta ata de julgamento.

*M* *HP*

## ANÁLISE DO QUADRO RESUMO APRESENTADO PELAS LICITANTES

**Empresa BHZ** apresentou um Total de 67 pontos em seu Quadro Resumo, contudo, após análise pormenorizada da Proposta Técnica, conferimos um total de 61 pontos pois:

Item 3 (Experiência dos Profissionais) Não foi identificado atestados de capacidade técnica que comprove que o profissional apresentado para **Coordenador de Planejamento** possui experiência acima de 03 anos, e sim, identificamos através dos atestados que tal profissional se enquadra no item com experiência de 01 a 03 anos, pontuando 2 ao invés de 3.

Item 4 (Capacidade técnica da empresa licitante) Dos 14 Atestados / Contratos apresentados, foram identificados 09 deles contendo o escopo de Gerenciamento / Fiscalização, os demais, estão com data superior a 10 anos ou estão repetidos, pontuando, portanto, 5 ao invés de 10 neste item.

**Empresa CGPLAN** apresentou um Total de 58 pontos em seu Quadro Resumo, contudo, após análise pormenorizada da Proposta Técnica, conferimos um total de 49 pontos pois:

Item 3 (Experiência dos Profissionais) Não foi identificado atestados de capacidade técnica que comprove que o profissional apresentado para **Coordenador de Planejamento** possui experiência acima de 03 anos, e sim, identificamos através dos atestados que tal profissional se enquadra no item com experiência de até 01 ano, pontuando 1 ao invés de 3.

Item 3 (Experiência dos Profissionais) Não foi identificado atestados de capacidade técnica que comprove que o profissional apresentado para **Coordenador de Obras** possui experiência acima de 03 anos, e sim, identificamos através dos atestados que tal profissional se enquadra no item com experiência de até 01 ano, pontuando 1 ao invés de 3.

Item 4 (Capacidade técnica da empresa licitante) Dos 12 Atestados / Contratos apresentados, foram identificados 09 deles contendo o escopo de Gerenciamento / Fiscalização, os demais, 01 está apresentado de forma divergente ao que fora solicitado no Edital (xerox) e outros 02, não contendo informação de Gerenciamento / Fiscalização, pontuando, portanto, 5 ao invés de 10 neste item.

## RESPOSTAS ÀS OBSERVAÇÕES EXARADAS EM ATA

**Observações:** A representante da empresa BHZ pediu para constar, em relação a empresa CGPLAN, que a mesma não apresentou a via original do contrato da Egesa para fins de conferência com o original. Pediu também para constar que:

- O Atestado 0473 se refere a elaboração de estudos e projetos e a Cat é de Fiscalização;
- O Atestado 06914 se refere a execução e a Cat é de Fiscalização;
- Os Atestados 1540, 0459, 7643, 5148, 3150, 1412, 3212 se referem a execução e não de fiscalização;
- Os Atestados 3099 e 563138 e 3138, tratam-se de projetos e não são compatíveis com o objeto da licitação;
- O Atestado 3138 (Caroline), trata-se de projetos, ou seja, não é compatível como objeto da licitação.

**Resposta:** Após análise pormenorizada de todos os atestados apresentados, informamos que a licitante CGPLAN apresentou 12 Atestados / Contratos, sendo

47

- 01 em cópia sem autenticação (Egesa) e, mesmo se efetuarmos uma diligência para que a licitante o apresente em "via original", ela teria, em sua proposta técnica, apenas 10 Atestados / Contratos no âmbito de Gerenciamento / Fiscalização, uma vez os atestados apresentados, tendo como emitente, a Prefeitura de Paracatu e 01 atestado do SEST, são referentes à Assistência técnica, elaboração e execução de projetos, estudos, etc, não sendo considerados como atestados de Gerenciamento ou Fiscalização para pontuar no item 4.

**Observações:** O representante da empresa CGPLAN pediu para constar, em relação a empresa BHZ:

- A empresa BHZ Arquitetura e Gerenciamento Ltda. apresentou 3 atestados que não atendem ao objeto da licitação que trata de gerenciamento de obras; **Resposta: apresentou 09 atestados válidos.**

- O registro do CREA da licitante e do Engenheiro Emerson não menciona o Gerenciamento e sim Fiscalização; **Resposta: Gerenciamento tem a mesma equivalência que Fiscalização, conforme Edital.**

- Analisar o atestado emitido pela Caixa Econômica Federal com relação as atribuições do Engenheiro Arquiteto Emerson Ferreira da Silva, no qual constam atribuições que não são compatíveis com sua competência profissional; **Resposta: A Licitante apresentou informações suficientes que atribui ao profissional Emmerson aptidão para exercer sua função, dentro do objeto proposto.**

- A licitante BHZ não apresentou a Declaração do Gerente de Projeto e a documentação não está em ordem. **Resposta: Vício sanável, tendo em vista que o Gerente de Projeto e demais profissionais foram identificados na folha de rosto.**

- Não foi apresentado o contrato social para comprovar o tempo de existência da empresa no envelope de proposta técnica; **Resposta: A Comissão estava de posse do Contrato Social apresentado no envelope de Habilitação (1ª fase), fase já vencida e pública para todos os participantes, inclusive para consulta da comissão de licitação.**

- O atestado emitido pela Caixa Econômica Federal para diversos profissionais, tais como Emerson, Gabriel, Cláudio, Celso e outros não cita em seu objeto que os serviços são para gerenciamento ou fiscalização de obras; **Resposta: Após análise pormenorizada de todos os atestados apresentados, informamos que a licitante BHZ apresentou 14 atestados / Contratos, sendo:**

- 05 Atestados com prazo superior a 10 anos, não sendo utilizados para pontuarem no item 4;

- 09 atestados no âmbito de Gerenciamento / Fiscalização;

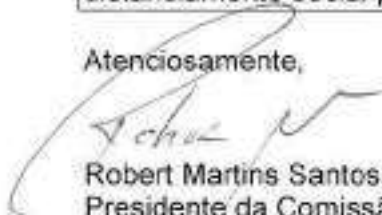
### **ABERTURA DA 3ª FASE DA LICITAÇÃO**

Decorrido o prazo recursal de 05 dias úteis após a publicação do resultado e não havendo interposição de recursos, a Comissão Permanente de Licitação do SESCOOP/MG comunica aos licitantes do Convite 002/2020 que **no dia 05/05/2020, às 14 horas**, fará a **abertura** do envelope nº. 03 (Proposta de Preços) das empresas licitantes classificadas, conforme a Ata de Julgamento em epígrafe.

47

**Observação:** Em decorrência à Pandemia do Coronavírus – Covid 19 que estamos vivendo neste momento, informamos que a reunião para abertura dos envelopes não terá aglomeração de pessoas e que organizaremos a sala de forma que os distanciamentos recomendados pelo Ministério da Saúde sejam respeitados. Informamos ainda que a utilização de mascaras será obrigatória, conforme Decreto 17.322, da Prefeitura de Belo Horizonte, publicado no Diário Oficial do Município. Contudo, informamos que não é obrigatório que as empresas envie representantes pois os envelopes entregues, lacrados e assinados, no ato da abertura desta licitação, já estão de posse desta comissão. Por fim, sugerimos às licitantes interessadas em acompanhar a abertura **que envie apenas 01 representante**, aumentando ainda mais o distanciamento social propostos para este momento.

Atenciosamente,



Robert Martins Santos  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
Sescoop/MG



Lucas Cotta Lage  
Comissão Permanente de Licitação  
Sescoop/MG



**ANEXO I – ATA E JULGAMENTO – 2ª FASE**

**PLANILHA DE AVALIAÇÃO TÉCNICA**

<b>EMPRESA:</b> <b>BHZ Arquitetura e Gerenciamento Ltda</b>
--

**1) Gerente de projeto indicado para a coordenação geral do contrato a ser celebrado.**

Item	Especialidade	Pontuação
1.1	Gerente de Projeto (Limitado a 01 Gerente = 10 pontos)	10
1.1.1	Gerente de Projeto detentor de certificação PMP® (Project Management Professional), emitida pelo PMI® (Project Management Institute)	5

**Total 1 = 15 pontos**

**2) Formação dos profissionais indicados para atendimento ao contrato:**

Item	Especialidade	Pontuação
2.1	Profissionais com <u>nível superior</u> na área de Engenharia Civil ou Arquitetura. (02 pontos por profissional indicado, limitado a 04 profissionais)	8
2.1.1	Profissionais com Especialização (Lato sensu) na área de Engenharia ou Arquitetura. * + 2 pts para cada profissional, se comprovada a especialização.	4
2.1.2	Profissionais com Mestrado ou Doutorado (Strictu sensu) na área de Engenharia ou Arquitetura * +4 pts para cada profissional, se comprovado Mestrado ou Doutorado	0

**Total 2 = 12 pontos**

**3) Experiência dos profissionais especializados e indicados para Coordenação**

Item	Especialidade	Pontuação
3.1	<b>Coordenador de Planejamento</b> * Indicação de apenas um profissional	6

*Handwritten mark*

3.1.1	Profissional com experiência acima de 03 anos  *será acrescido 03 pts ao profissional indicado se comprovada a experiência.	0
3.1.2	Profissionais com experiência de 01 a 03 anos  *será acrescido 02 pts ao profissional indicado se comprovada a experiência.	2
3.1.3	Profissionais com experiência de até 01 ano  *será acrescido 01 pto ao profissional indicado se comprovada a experiência.	0
<b>Coordenador de Obras</b>		
3.2	* Indicação de apenas um profissional	6
3.2.1	Profissionais com experiência acima de 03 anos  *será acrescido 03 pts ao profissional indicado se comprovada a experiência.	3
3.2.2	Profissionais com experiência de 01 a 03 anos  *será acrescido 02 pts ao profissional indicado se comprovada a experiência.	0
3.2.3	Profissionais com experiência de até 01 ano  *será acrescido 01 pto ao profissional indicado se comprovada a experiência.	0

**Total 3 = 17 pontos**

#### 4) Capacidade técnica da empresa licitante

Item	Especialidade	Pontuação
4.1	Quantidade de contratos de gerenciamento e / ou fiscalização de obras realizadas em nome da empresa licitante. <b>Nos últimos 10 anos</b>	-
4.1.1	Acima de 10 contratos de gerenciamento e / ou fiscalização	0
4.1.2	De 06 a 10 contratos de gerenciamento e / ou fiscalização	5

47

4.1.3	Até 05 contratos de gerenciamento e / ou fiscalização	0
-------	---	---

**Total 4 = 5 pontos**

**5) Tempo de constituição / fundação da Licitante**

Item	Especialidade	Pontuação
5.1	Licitante constituída de 01 a 05 anos antes da abertura da licitação	0
5.2	Licitante constituída de 06 a 10 anos antes da abertura da licitação	0
5.3	Licitante constituída acima de 10 anos antes da abertura da licitação	6

**Total 5 = 6 pontos**

**6) Complexidade de empreendimentos ou obras gerenciadas / fiscalizadas (área construída)**

Item	Especialidade	Pontuação
6.1	Comprovação da empresa licitante ter gerenciado e/ou fiscalizado obras de construção ou reforma de edificações, com área construída até 2.500 m <sup>2</sup> nos últimos 10 anos.	0
6.2	Comprovação da empresa ter gerenciado e/ou fiscalizado obras de construção ou reforma de edificações, com área construída até 2.500 a 7.000 m <sup>2</sup> nos últimos 10 anos	0
6.3	Comprovação da empresa licitante ter gerenciado e/ou fiscalizado obras construção ou reforma de edificações, com área construída acima de 7.000 m <sup>2</sup> nos últimos 10 anos	6

**Total 6 = 6 pontos**

**TOTAL GERAL = 61 pontos**

**PLANILHA DE AVALIAÇÃO TÉCNICA**

**EMPRESA:**  
CGPLAN Consultoria, Gerenciamento, Planejamento e Fiscalização de obras civis e Eletromecânicas Eirelli.

**1) Gerente de projeto indicado para a coordenação geral do contrato a ser celebrado.**

Item	Especialidade	Pontuação
------	---------------	-----------

1.1	Gerente de Projeto (Limitado a 01 Gerente = 10 pontos)	10
1.1.1	Gerente de Projeto detentor de certificação PMP® (Project Management Professional), emitida pelo PMI® (Project Management Institute)	0

**Total 1 = 10 pontos**

**2) Formação dos profissionais indicados para atendimento ao contrato;**

Item	Especialidade	Pontuação
2.1	Profissionais com <u>nível superior</u> na área de Engenharia Civil ou Arquitetura. (02 pontos por profissional indicado, limitado a 04 profissionais)	8
2.1.1	Profissionais com Especialização (Lato sensu) na área de Engenharia ou Arquitetura. * + 2 pts para cada profissional, se comprovada a especialização.	0
2.1.2	Profissionais com Mestrado ou Doutorado (Strictu sensu) na área de Engenharia ou Arquitetura. * +4 pts para cada profissional, se comprovado Mestrado ou Doutorado	0

**Total 2 = 8 pontos**

**3) Experiência dos profissionais especializados e indicados para Coordenação**

Item	Especialidade	Pontuação
3.1	<b>Coordenador de Planejamento</b> * Indicação de apenas um profissional	6
3.1.1	Profissional com experiência acima de 03 anos. *será acrescido 03 pts ao profissional indicado se comprovada a experiência.	0
3.1.2	Profissionais com experiência de 01 a 03 anos. *será acrescido 02 pts ao profissional indicado se comprovada a experiência.	0



3.1.3	Profissionais com experiência de até 01 ano  *será acrescido 01 pto ao profissional indicado se comprovada a experiência.	1
3.2	<b>Coordenador de Obras</b>  * Indicação de apenas um profissional	6
3.2.1	Profissionais com experiência acima de 03 anos  *será acrescido 03 pts ao profissional indicado se comprovada a experiência.	0
3.2.2	Profissionais com experiência de 01 a 03 anos  *será acrescido 02 pts ao profissional indicado se comprovada a experiência.	0
3.2.3	Profissionais com experiência de até 01 ano  *será acrescido 01 pto ao profissional indicado se comprovada a experiência.	1

**Total 3 = 14 pontos**

#### 4) Capacidade técnica da empresa licitante

Item	Especialidade	Pontuação
4.1	Quantidade de contratos de gerenciamento e / ou fiscalização de obras realizadas em nome da empresa licitante. <b>Nos últimos 10 anos</b>	-
4.1.1	Acima de 10 contratos de gerenciamento e / ou fiscalização	0
4.1.2	De 06 a 10 contratos de gerenciamento e / ou fiscalização	5
4.1.3	Até 05 contratos de gerenciamento e / ou fiscalização	0

**Total 4 = 5 pontos**

*SA*

#### 5) Tempo de constituição / fundação da Licitante

Item	Especialidade	Pontuação
5.1	Licitante constituída de 01 a 05 anos antes da abertura da licitação	0

5.2	Licitante constituída de 06 a 10 anos antes da abertura da licitação	0
5.3	Licitante constituída acima de 10 anos antes da abertura da licitação	6

**Total 5 = 6 pontos**

**6) Complexidade de empreendimentos ou obras gerenciadas / fiscalizadas (área construída)**

Item	Especialidade	Pontuação
6.1	Comprovação da empresa licitante ter gerenciado e/ou fiscalizado obras de construção ou reforma de edificações, com área construída até 2.500 m <sup>2</sup> nos últimos 10 anos.	0
6.2	Comprovação da empresa ter gerenciado e/ou fiscalizado obras de construção ou reforma de edificações, com área construída até 2.500 a 7.000 m <sup>2</sup> nos últimos 10 anos	0
6.3	Comprovação da empresa licitante ter gerenciado e/ou fiscalizado obras construção ou reforma de edificações, com área construída acima de 7.000 m <sup>2</sup> nos últimos 10 anos	6

**Total 6 = 6 pontos**

**TOTAL GERAL = 49 pontos**

42